



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20181158, de 19 de março de 2018, por elemento de despesa.

O Subsecretário de Planejamento e Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 11.097, de 29 de dezembro de 2017, os artigos 8º e 31 da Lei nº 11.070, de 26 de setembro de 2017, o Decreto nº 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por elemento de despesa e;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

#### RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

1000.2500.14.422.127.2.345.0002.339037.0300.100	26.500,00
1011.1100.08.244.019.2.308.0003.335092.0340.129	12.570,00
2800.4700.11.334.237.2.404.0004.339039.0300.100	1.600,00
3103.1100.13.122.146.2.906.0004.339030.0300.100	27.550,00

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

1000.2500.14.422.127.2.345.0002.339039.0300.100	26.500,00
1011.1100.08.244.019.2.308.0003.335043.0340.129	12.570,00
2800.4700.11.334.237.2.404.0004.339092.0300.100	1.600,00
3103.1100.13.122.146.2.906.0004.339039.0300.100	27.550,00



Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de março de 2018.

Bruno Leonardo Passeli  
Subsecretário de Planejamento e Orçamento